



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)  
38857700**

**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 1719/2019  
20/08/2019 - 08:48  
REQ 21/2019

### Requerimento

*Aprovado  
em sessão ordinária  
de 19/08/19*

Requeremos, nos termos regimentais, notadamente o artigo 104, alterado pelas Resoluções nos. 52/11 e 56/11, após ouvida a Casa, que as sessões ordinárias do mês de setembro de 2019, sejam realizadas nos dias 09, 16, 23 e 30, no horário regimental, deixando de realizar a sessão no dia 02/09.

### Justificativa

É que nos termos do artigo 104 do RI, são realizadas **4 (quatro) sessões ordinárias**, mensalmente, não se realizando a quinta quando o mês possuir cinco segundas-feiras.

As alterações introduzidas pelas Resoluções nos. 52/11 e 56/11 prevê a possibilidade de alteração, através de requerimento subscrito por no mínimo 2/3 dos Vereadores e aprovado pelo Plenário.

Pois bem, o calendário do mês de **setembro** do corrente ano prevê cinco segundas-feiras, ou seja, dias **02, 09, 16, 23 e 30**.

Ademais, nenhum prejuízo causará a não realização de sessão no dia 02/09, pois que serão realizadas, nos termos Regimentais, **4 sessões ordinárias, a primeira no dia 09, a segunda no dia 16, a terceira no dia 23 e quarta no dia 30**, cumprindo, dessa forma, o artigo 104 do RI.

*Acordi*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signatures and marks]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)**

**38857700**

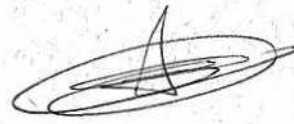
**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 1719/2019  
20/08/2019 - 08:48  
REQ 21/2019

Por fim, o presente requerimento, para sua deliberação deverá ser subscrito por no mínimo 2/3 dos vereadores e devidamente aprovado pelo Plenário até 8 dias antes da data que se presente alterar, necessitando, por disposição legal, dar ampla divulgação da alteração aprovada.

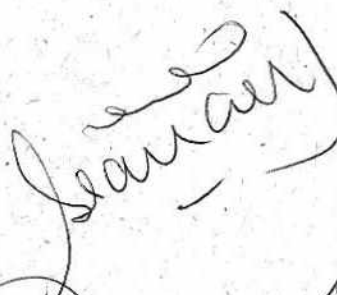
Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

  
**Hélio Alves Ribeiro**  
Presidente da CM





*Davalim*  


*Leandro*  


*Alcides*





*Arthur M. Spindler*